



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
DECRETO Nº 766, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **Chefe do Poder Executivo Municipal**, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Portaria GM/MMULHERES nº 132, de 19 de dezembro de 2024 para a convocação da 5ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres, que será realizada em Brasília/DF, no mês de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a realização da 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, programada para os dias 22, 23 e 24 de Agosto de 2025, na cidade do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO a importância do debate na efetivação dos direitos das mulheres e a necessidade de promover a igualdade de gênero, o fortalecimento dos direitos das mulheres, das ações e de políticas públicas efetivas no âmbito do município de Barra do Piraí—RJ.

DECRETA:

Art. 1º Convocar a sociedade de Barra do Piraí a participar da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES no município de BARRA DO PIRAI, a realizar-se no dia 23 de Julho de 2025, das 08:00 as 17:00, na sede do Royal Sport Clube, situado na Rua Angélica, nº 1, Bairro Nossa Senhora de Santana, Barra do Piraí- RJ, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

Art.2º A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será coordenada pela Presidente do COMDIM, tendo seu tema central “Mais democracia, mais igualdade e mais conquistas para todas”

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- COMDIM, deverá instituir por meio de Resolução, a Comissão Organizadora, as respectivas comissões temáticas, bem como, o Regimento Interno da 5ª Conferência de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 10 de Junho de 2025.

Kátia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal